



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR**  
**AGENTE DELEGADO - EDMUNDO DOS SANTOS NETO**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

39

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2.-"A".

<b>MATRÍCULA N.º 239.-</b>	<b>DATA 11 DE MAIO DE 1.976.-</b>
<p><b>IMÓVEL:</b> "Um imóvel urbano onstituido do lote nº 8-A da quadra 24, da planta da cidade e município de Itamaracá, desta comarca de Andirá, Pr., confrontando pela frente com a Avenida Interventor Manoel Ribas, onde mede 27,00 ms. do lado de quem da avenida olha para o lote confronta com parte dos lotes 1 e 2 de propriedade de Domingos Menegasso, por onde mede 41,00 ms. de outro lado com os lotes 8 e 7 de propriedade do Sr. Augusto Garcia Jorge, onde mede 40,00 m. e finalmente nos fundos com parte dos lotes 3 e 6, onde mede 11,00 ms. confronta com Mauro Fuzeto e 11,00 ms. confronta com Espólio de Raul de Souza Porto, respectivamente, contendo um prédio de alvenaria de tijolos, para fins residenciais e comerciais, com 1 pavimento, acabamento baixo, com 296,00 ms2. de área construída".</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:-</b> "FRANCISCO SANCHES" brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Itamaracá, desta Comarca, portador do Cic. 004.029.079 e Ident. RG. nº 953.085-Pr.-</p> <p><b>REGISTROS ANTERIORES:-</b> 3.814, fls. 6, livro 3-F; e 4.897, fls. 54, livro 3-G -Andirá-Pr. Dou fé. O Oficial.-</p>	
<p><b>R-1 - 239 - Prot. 758.-</b> Nos termos da Escritura Pública de Mútuo de dinheiro com obrigações e hipoteca de 11 de maio de 1.976, lavrada nas notas do Tabelião Agenor da cidade de Bandeirantes, neste Estado, livro 85, fls. 387/393, o imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em garantia Hipotecária pelo outorgantes proprietários (DEVEDOR RESO - "FRANCISCO SANCHES", argentino, lavrador, Cic. 004.029.079 e Ident. RG. nº 953.085-Pr e sua mulher dona CONCEIÇÃO JUSTINO SANCHES, brasileira, do lar, portadora da Identidade nº 1.141.418-Pr., ambos residentes e domiciliados em Itamaracá, desta comarca, - à outorgada CREDORA - a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob forma de empresa pública, CGC. sob nº 00.360.305, agência de Bandeirantes, neste Estado, sendo o valor do crédito de CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), com juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano, plano de correção monetária trimestral, e o resgate subdividido em 120 (cento e vinte) prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo sistema - frances de amortização, sendo de CR\$2.940,23 (dois mil, novecentos e quarenta cruzeiros e vinte e três centavos) o valor da primeira prestação que se vencerá a 30 dias a contar desta data.- <b>1a. HIPÓTECA.-</b> Valor dos Bens em Garantia...CR\$422.100,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e cem cruzeiros), com as demais condições do título.- Dou fé.- Andirá 11 de Maio de 1.976.- O Oficial.-</p>	
<p><b>AU-2 - 239 - Prot. 17.082.-</b> Procede-se a esta Averbação nos termos do Ofício 116 de 31 de outubro de 1.984, celebrado pelos dirigentes da Caixa Economica Federal -CEF agência de -Bandeirantes, Pr., apresentada a este Cartório, pelo devedor Francisco Sanches, qualificado no R-1 acima, para que o R-1/M-239 acima fique cancelado e considerado inexistente visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito.- Custas: R\$16.862 + CPC R\$843,37.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 07 de Novembro de 1.984.- Eu, O Oficial Designado.-</p>	
<p><b>R-3 - 239 - Prot. 15.145.-</b> Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de Dezembro de 1.984, lavrada nas notas do Tabelião local, Lº 27, fls. 285/286, o imóvel acima, digo Tabelionato da cidade de Itamaracá, desta Comarca, Lº 27, fls. 285/286, o imóvel acima Matriculado foi adquirido pelo senhor "LUIZ RODRIGUES" -CPF/MF. 166.647.529-72 e -RG. 406.641-Pr., brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta, digo residente na cidade de Itamaracá, desta Comarca, por compra feita de FRANCISCO SANCHES-CPF/MF. 004.029.079-49 e RG. 1.141.418-Pr. argentino, comerciante e sua mulher dona CONCEIÇÃO JUSTINO SANCHES, professora, portadora da C.I. RG. 1.141.418-Pr., brasileira e ele portador da C.I. RG. para estrangeiro 953.085 e RG. 28.114-Pr., residentes e domiciliados na cidade de Itamaracá, Pr. casados, pelo preço de R\$5.813.900 (cinco milhões, oitocentos e treze mil e novecentos cruzeiros).- Condições:- Não há.- Custas: R\$93.305 + CPC R\$4.665 + P.P. R\$18.661. O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 18 de Dezembro de 1.984.- Eu, O Oficial Designado.-</p>	
<p><b>R-4 - 239 - Prot. 36.919.-</b>Data 28.04.00.-CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO ROTATIVO NºA00534063-2.-Emitida em 19.4.00, em Cambará, Pr.-DEVEDOR:-ARGENIRO RODRIGUES cpf.608.850.849-34, e, LUIZ RODRIGUES cpf.166.647.529-72.-CREDORA:-COOPERATIVA DE CREDITO RURAL PARANAPANEMA.-VALOR DO CONTRATO: R\$10.000,00 (dez mil reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:17 de agosto de 2000, nesta cidade.-JUROS: 8%am.-EM HIPÓTECA CEDULAR DE 1ºGRAU.-Dou fé.- Andira, 28 de abril de 2000.- Eu, Empregado Juramentado.-</p>	
<p><b>R-5 - 239 - Prot. 27.280.-</b>Data 16.08.00.-CONTRATO DE EMPRESTIMO DE QUANTIA CERTA NºA005340837.-Emitido em 16.08.00, em Cambará, Pr.-DEVEDOR:-LUIZ RODRIGUES e sua mulher Maria Aparecida Rodrigues, acima qualificados.-CREDORA:-COOPERATIVA DE CREDITO RURAL PARANAPANEMA LTDA.-VALOR DO CONTRATO: R\$10.000,00 (dez mil reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:14 de Dezembro de 2000, nesta cidade.-JUROS: 4,000%am.-EM HIPÓTECA DE 2ºGRAU.-Dou fé.- Andirá, 16 de Agosto de 2000.- Eu, Empregado Juramentado.-</p>	
<p><b>R-6 - 239 - Prot. 38.064.-</b>Data 21.12.00.-CONTRATO DE EMPRESTIMO DE QUANTIA CERTA NºA005341540.-Emitida em 14.12.00, em Cambará, Pr.-DEVEDOR:-LUIZ RODRIGUES e sua mulher Maria Aparecida Rodrigues, acima qualificados.-CREDOR:-COOPERATIVA DE CREDITO RURAL PARANAPANEMA LTDA.-VALOR DO DEBITO:-R\$8.500,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:16 de abril de 2001, em Cambará, Pr.-JUROS:7,000%am.-EM HIPÓTECA CEDULAR DE 3ºGRAU.-Dou fé.-Custas:R\$315,00VRC=R\$23,62.-Andirá, 21 Dezembro de 2000.- Eu, Empregado Juramentado.-</p>	
<p><b>AV-7 - 239 - Prot. 38.682.-</b> Data: 9-7-01.- Procede-se a esta averbação nos termos da carta autorização datada de 14-5-2001, firmada pelos dirigentes da Cooperativa de Credito Rural -Parapanema -Ltda., apresentada ao titular deste Cartório, pelo devedor Luiz Rodrigues, -</p>	

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**saec**

Esse documento foi assinado digitalmente por WILLIAN GUSTAVO DUARTE - 05/10/2022 08:06 PROTOCOLO: S22100027966D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDQ6 DWVWGU XPHJ7 29QKD

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9b368d2e-032e-4d1f-a141-7ee01f2add77

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 -A.-

para que os R-4, R-5 e R-6M-239, retro, fiquem cancelados e considerados inexistentes visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seus débitos.- Custas: R\$13,59 = 180,00VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Andará, 09 de Junho de 2.001.-Eu, *[Assinatura]* O Of.Dg.

**R-8 - 239 - Prot. 46.515** em 18-12-2006.- **TRANSMITENTES:- LUIZ RODRIGUES -CPF/MF. 152.519.009-10 e C.I. RG. 406.641-Pr. comerciante e sua mulher dona MARIA APARECIDA RODRIGUES - cpf/mf. 565.883.999-87 e C. I. RG. 5.491.508-0/Pr. aposentada, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na rua Antonio Giovanini, na cidade de Itambaracá,Pr.-** **ADQUIRENTES:- ARGEMIRO RODRIGUES? -**cpf/mf. 608.850.849-34 e C. I. RG. 4.339.042-2/Pr. brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão arcialde bens, após o advento da Lei 6.515/77, com dona **SILVIA REGINA MARTINS RODRIGUES**, ambos domiciliados e residentes na cidade de Itambaracá, desta comarca de Andará,Pr. na Avenida Interventor Manoel Ribas,223.- **do imóvel objeto desta Matrícula** foi transmitido através da Escritura Pública de Venda e Compra de 11 de Setembro de 2002, lavrada nas notas do Tabelionato Ossovski do distrito, município de Itambaracá, desta comarca, pelo Tabelião Carlito Ossovski filho, Fls. 155 do livro 39.- **VALOR:-R\$31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).- **CONDIÇÕES:- Não há.- EMITIDO DOI PELO NOTARIAL.- CUSTAS:- 4312 VRC = à R\$452,76 + CPC R\$4,90.- OBS:-Compareceram como anuentes,por se tratar de venda de pais para filho, Antonio Luiz Rodrigues-cpf/mf.349.076.539-72 e C.I.RG.3.124.790-0/Pr. e sua mulher Célia Aparecida Hespanhol Rodrigues - cpf/mf. 366.355.299-34 e C.I.RG. 2.199.233,Pr.: Aparecida Rodrigues Paschoal,cpf/mf. 505.854.609-49 e C.I.RG. 3.932.959-0/Pr. e seu marido Miguel Paschoal Filho,cpf/mf. 505.854.879-87 e C.I.RG. 3.950.803-6,Pr.; Ivaneis Rodrigues-cpf/mf. 700.204.189-49 e C.I. RG. 5.244.932-4,Pr. e sua mulher dona Rosangela Aparecida da Silva Rodrigues - cpf/mf. 139.451.038-19 e C.I. RG. 24.426.819-8-Sp. todos casados sob o regime de comunhão parcial de bens, elas do lar, e eles do comércio; e Maria Davina Marques - cpf/mf. 917.239.819-15 e C.I.RG. 4.009.265-0,Pr. viúva, cabelereira, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Itambaracá,Pr.-Foram apresentados os seguintes docs. A)-Guia no valor de R\$630,00 ref.ao pgt. ITBI pg. em 3-6-05 na Tes.da Pref.Munc.de Itambaracá,Pr.- b)- Certidão Neg.de Tributos Municipais n. 4916 exp.em 18-12-06 pela Pref.Municipal de Itambaracá,Pr.- c) Guia sob o n. 198/02500750-1 no valor de R\$63,00 ref.ao pgt.da taxa de Funrejus ag.Banestado-Itambaracá,Pr.- **O referido é verdade e dou fé.-Andará, 18 de Dezembro de 2.006.-Eu, *[Assinatura]* (Osmar Zanoni,Oficial Designado)-****

**R- 8 - 239 - Prot.- 55.111-** Em:09-09-2.011.-Alienação Fiduciária.-**DEVEDOR-FIDUCIANTE:-"ARGEMIRO RODRIGUES e sua esposa SILVIA REGINA MARTINS RODRIGUES, acima qualificados. - CREDORA-FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF;** instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, agência de Bandeirantes, Pr.-**DO EMPRESTIMO o devedor declara que necessitando de empréstimo recorreu à caixa e obteve um mutuo de dinheiro no valor de R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), que o devedor confessa dever a CAIXA o valor acima que lhes é integralizada mediante credito em conta de livre movimentação.-DO PRAZO o prazo de amortização e de 180 meses SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO o sistema de amortização para o presente empréstimo e o SAC Sistema de Amortização Constante.JUROS a taxa de juros e representada pela TR taxa referencial de juros acrescida do CUPOM de 18,9600% ao ano proporcional a 1,5800% ao mês.-FORMA DE LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSALS a quantia mutuada será restituída pelo devedor/fiduciante a CAIXA por meio de encargo mensais e sucessivos, composto pela parcela de amortização e juros e dos premio de seguro vencendo-se o primeiro encargo 30(trinta) dias a contar da data da assinatura do presente contrato, sendo o primeiro encargo no valor de R\$2.393,63, como referencia e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para cada data da efetiva cobrança.DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais.-VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 6.514/97 e o expresso em moeda corrente nacional sendo este de R\$604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais) o DEVEDOR/FIDUCIANTE dá a CAIXA EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA o imóvel objeto da presente matrícula de sua propriedade, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de mutuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária n.155551265200 celebrado em 08/06/11,em Bandeirantes,Pr., por este instrumento Particular na forma do artigo 38 da Lei 6.514 de 20-11-1997.-Com as demais clausulas e condições do contrato ora em registro que acha-se arquivado neste Cartório na pasta de n.49.-Custas 2160,00 VRC=a R\$303,99.-**O referido é verdade e dou fé.-Andará, 09 de Junho de 2.011.-Eu, *[Assinatura]* (Bel Osmar H.S.Zanoni) escrevente****

Por ordem a padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Paraná a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente  
Andará em: 05/10/2022, Oficial/Escrevente *[Assinatura]*




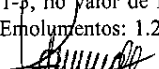
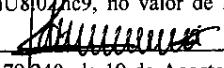
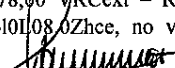
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por WILLIAN GUSTAVO DUARTE - 05/10/2022 08:06 PROTOCOLO: S22100027966D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDQ6 DWWGU XPHJ7 29QKD

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9b368d2e-032e-4d1f-a141-7ee01f2add77

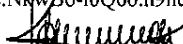
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 239	FOLHA 2	RUBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéll Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente	<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>		
<b>DATA: 11/05/1976</b>			
<b>R-10/M-239:</b> Protocolo: 73.250, de 10 de Dezembro de 2018. <b>PENHORA. EXEQUENTE: ALDO VICENTE FERIATO</b> , brasileiro, casado, empresário, CPF/MF 672.938.759-91, residente e domiciliado na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 150, no Município de Itambaracá-PR, cujos demais elementos de qualificação não constaram da documentação apresentada. <b>EXECUTADOS: ARGEMIRO RODRIGUES</b> , CPF 608.850.849-34, cujos demais elementos de qualificação não constaram da documentação apresentada. <b>FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito Particular de Direitos</b> , extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001344-82-2017-8-16-0039, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Carlos David, datado de 24 de setembro de 2018. <b>VALOR DA CAUSA: R\$197.416,59</b> (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). <b>OBJETO: os direitos do imóvel objeto da presente matrícula</b> , avaliado em R\$604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais). <b>DEPOSITÁRIO(A):</b> o(a) Executado(a) Argemiro Rodrigues. Recolhida a guia do <b>FUNREJUS</b> nº 14000000004097511-3, no valor de R\$394,83, quitada em , autenticação nº 299-845418850-9 - CEF. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293 VRCext = R\$249,66. Andirá, 10 de Dezembro de 2018. Edmundo dos Santos Neto, Oficial 			
<b>R-11/M-239:</b> Protocolo: 79.238, de 19 de Agosto de 2021. <b>PENHORA. EXEQUENTE: MATEUS WILLIAM DOS SANTOS</b> , brasileiro, solteiro, comerciante, RG 8.454.324-1, CPF/MF nº 043.983.809-65, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita, nº312, no município de Bandeirantes/PR. <b>EXECUTADOS: ARGEMIRO RODRIGUES</b> , empresário, RG 4.339.042-2-SSP-SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 608.850.849-34 , e sua esposa <b>SILVIA REGINA MARTINS RODRIGUES</b> , empresária, casada, brasileira, RG 4.727.615-2, inscrito(a) no CPF/MF nº 654.388.259-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 217, no Município de Andirá-PR. <b>FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora</b> , extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0004928-27.2017.8.16.0050, em tramitação no Juizado Especial Cível da Comarca de Bandeirantes-PR, assinado pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Guilherme de Andrade Orlando, datado de 17 de março de 2021, fundado na r. decisão judicial proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Larissa Alves Gomes Braga, em data de 29 de janeiro de 2021. <b>VALOR DA CAUSA: R\$9.664,64</b> (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). <b>OBJETO: os direitos de devedores fiduciários dos executados sobre o contrato de alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula</b> . Recolhida a guia do <b>FUNREJUS</b> nº 1400000000720581-6, no valor de R\$.19,33, quitada em 19/08/2021, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, §3º, do Código de Normas (R\$9.664,64). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 378,00 VRCext = R\$82,03. FUNDEP = R\$4,10. ISSQN = R\$2,46. SELO DIGITAL Nº 0031L.wiDfL.3kcBo-10mU8j0Zhc9, no valor de R\$5,25. Andirá, 27 de Agosto de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. 			
<b>R-12/M-239:</b> Protocolo: 79.240, de 19 de Agosto de 2021. <b>PENHORA. EXEQUENTE: MATEUS WILLIAM DOS SANTOS</b> , brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 043.983.809-65, residente e domiciliado na rua Juvenal Mesquita, nº312, no município de Bandeirantes/PR, RG 8.454.324-1. <b>EXECUTADOS: SILVIA REGINA MARTINS RODRIGUES</b> , brasileira, casada, empresária, RG 4.727.615-2, inscrito(a) no CPF/MF nº 654.388.259-04, residente e domiciliada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 217, no Município de Andirá-PR, e, <b>SILVIA R. M. RODRIGUES</b> , CNPJ 03.604.547/0001-94. <b>FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora</b> , extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0004928-27.2017.8.16.0050, em tramitação no Juizado Especial Cível da Comarca de Bandeirantes-PR, assinado pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Guilherme de Andrade Orlando, datado de 17 de março de 2021, fundado na r. decisão judicial proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Larissa Alves Gomes Braga, em data de 29 de janeiro de 2021. <b>VALOR DA CAUSA: R\$2.343,30</b> (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos). <b>OBJETO: a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) dos direitos de devedora fiduciária derivados da alienação fiduciária em garantia existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula</b> . Recolhida a guia do <b>FUNREJUS</b> nº 14000000007205663-6, no valor de R\$4,69, quitada em 19/08/2021, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, §3º, do Código de Normas (R\$2.343,30). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 378,00 VRCext = R\$82,03. FUNDEP = R\$4,10. ISSQN = R\$2,46. SELO DIGITAL Nº 0031L.wiDfL.kkeBo-10L08j0Zhc9, no valor de R\$5,25. Andirá, 26 de Agosto de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. 			
<b>AV-13/M-239:</b> Protocolo: 79.240, de 19 de Agosto de 2021. <b>RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO (R-12)</b> . Em virtude de equívoco na transposição do título, averba-se a retificação para constar que o Termo de Penhora objeto do			

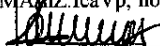
Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9b368d2e-032e-4d1f-a141-7ee01f2add77Certidão emitida pelo SREI  
www.regidores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por WILLIAM GUSTAVO DUARTE - 05/10/2022 08:06 PROTOCOLO: S22100027966D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDQ6 DWWGU XPHJ7 29QKD

registro supra (R-12) foi expedido nos autos nº 0000259-91.2018.8.16.0050, e não como constou supra. Os demais elementos ficam ratificados. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento. SELO DIGITAL Nº 0031r.wiDIL.NkWB0-l0Q6o.n9hcC, isento. Andará, 31 de Agosto de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. 

**R-14/M-239:** Protocolo: 79.897, de 01 de Dezembro de 2021. **PENHORA. EXEQUENTE: MATEUS WILLIAM DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado na rua Juvenal Mesquita, nº 312, no município de Bandeirantes/PR, RG 8.454.324-1, CPF/MF nº 043.983.809-65. **EXECUTADOS: ARGEMIRO RODRIGUES**, empresário, RG 4.339.042-2-SSP-SP, CPF/MF nº 608.850.849-34, e sua esposa **SILVIA REGINA MARTINS RODRIGUES**, empresária, RG 4.727.615-2, CPF/MF nº 654.388.259-04, casados pelo comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Interventor Manoel Ribas, nº 217, no município de Itambaracá/PR. **FORMA DO TÍTULO: Ofício Judicial nº 037/2021**, datado de 02 de agosto de 2021, assinado por Cleide Nunes Santos - Escrivã, acompanhado do **Termo de Penhora** extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0004929-12.2017.8.16.0050, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Bandeirantes, assinado pela Juíza de Direito, Sra. Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos, datado de 02 de outubro de 2021. **VALOR DA CAUSA: R\$4.712,04** (quatro mil, setecentos e doze reais e quatro centavos). **OBJETO: os direitos aquisitivos derivados da alienação fiduciária existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** Recolhida a guia do FUNREJUS nº 14000000007560135-0, no valor de R\$9,42, quitada em 04/12/2021, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, §3º, do Código de Normas (R\$4.712,04). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 378,00 VRCext = R\$82,03. FUNDEP = R\$4,10. ISSQN = R\$2,46. SELO DIGITAL Nº FN31V.97qP3.IY2zN-MAhZ.fcaVp, no valor de R\$5,25. Andará, 06 de Dezembro de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. 

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9b368d2e-032e-4d1f-a141-7ee01f2add77

ONR

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WILLIAM GUSTAVO DUARTE - 05/10/2022 08:06 PROTOCOLO: S22100027966D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JQ6 DWVGU XPHJ7 29QKD



Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 239 do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.  
Andará/PR, em 05 de 10 de 2022.  
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

07 Buscas: cada 10 (dez) anos...R\$ 5,18 - 21,00 VRC  
01 Selo Funarpen:.....R\$ 5,95  
01 Certidão de Inteiro Teor:.....R\$ 34,24 - 139,17  
VRC  
ISS:.....R\$ 1,20  
FUNREJUS:.....R\$ 9,82  
FUNDEP:.....R\$1,99  
Total Geral:.....R\$ 58,38



ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por WILLIAN GUSTAVO DUARTE - 05/10/2022 08:06 PROTOCOLO: S22100027966D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQ6 DWWGU XPHJ7 29QKD

